



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 – 2024

LEI Nº 2473/2022

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO CRESPO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a GRAÇA DE DEUS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro transversal à Rua José Gama e à Rua Gerson José Campos, no Bairro Crespo, atualmente denominado “Rua 6”, passa a denominar-se “**RUA TEREZINHA MARIA VIEIRA**”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de maio de 2022. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.